



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL**

**Processo Administrativo nº 2399/2025
Dispensa nº 021/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a situação emergencial plenamente caracterizada nos autos, com fundamento na justificativa técnica apresentada, no Termo de Referência, nos documentos de estimativa de preços, na nota técnica do setor competente e na demonstração de que a contratação atende ao interesse público, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.495.676/0001-03

Valor mensal: R\$ 240.000,00

Valor total estimado: R\$ 1.440.000,00

Prazo de vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

A presente autorização tem por base o parecer jurídico favorável constante nos autos, a demonstração de vantajosidade econômica da proposta escolhida e o devido cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Alto Paraíso de Goiás, 30 de junho de 2025.

MARCUS ADILSON RINCO

Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO